



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO  
Em 07/03/07  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N.º** **IND 553 /2007**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, ao CES  
Em 07/03/07.

*Guilherme Pinheiro Lima*  
Assessoria de Plenário

***Sugere ao Poder  
Executivo a agilização de concessão  
de área para a construção de novo  
Centro de Ensino Escolar na  
Comunidade Rural Queima Lençol,  
Fercal, na RA- V.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Governo do Distrito Federal a agilização de concessão de área para a construção de novo Centro de Ensino Escolar na Comunidade Rural de Queima Lençol – FERCAL, na Cidade de Sobradinho, RA- V.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N.º 553/2007  
Fis. N.º 11

A Comunidade Rural de Queima Lençol, localizada no Fercal, RA V necessita urgentemente de remoção do Centro de Ensino Escolar que se encontra atualmente a 200 metros da fábrica de cimento da CIPLAN. Informamos que a referida empresa já foi multada e assinou um "Termo de Ajustamento de Conduta – TAC" celebrado entre a CIPLAN, o Ministério Público do Distrito Federal e o IBAMA/DF, sendo uma das metas a construção de um novo Centro de Ensino. No entanto, até o momento o Poder Executivo não disponibilizou uma nova área, o que proporciona risco iminente a saúde de todas as crianças que frequentam a escola.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2007

*[Assinatura]*

131757